



**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL,  
DO CARGO DE ADVOGADO  
CONCURSO PUBLICO N° 02/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cravinhos/SP, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e do Edital do Concurso Público nº 02/2022, torna pública a DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA AS NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL DO CARGO DE ADVOGADO realizada no dia 23 de outubro de 2022, do Concurso Público 02/2022, conforme segue:

1. Foi deferido o recurso interposto pelo candidato inscrito sob o nº 60160, porém, sem alteração da Nota Total obtida.
  - 1.1. Todos os demais recursos interpostos contra Notas da Prova Prático-Profissional foram indeferidos.
2. Tendo em vista o deferimento de recurso, porém sem alteração da Nota do candidato, não houve alterações ou mudanças a serem processadas.
3. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) até o dia 26/12/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Cravinhos, 21 de dezembro de 2022

**Comissão do Concurso Público 02/2022  
Portaria nº 16.093/2022**

  
Márcia Fernandes Donato  
(Presidente)

  
Jardiel Garcia Passini  
(Membro)

  
Luis Fernando Silveira Pereira  
(Membro)

  
Fernanda Luquete Thomazini  
(Membro)

  
Itamar Gomes Bueno  
Prefeito Municipal